

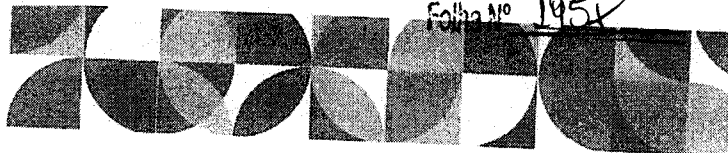


Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos a proposta de preços final da empresa CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº 2021.10.26.2.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de Novembro de 2021.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município



PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.10.26.2

RAZÃO SOCIAL: CM Veículos Especiais Comercio e Serviços EIRELI
CNPJ: 23.459.837/0001-07 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 06.464706-4
ENDEREÇO: Rua T 4 Nº 391, CRAJUBAR – BARBALHA – CE, CEP: 63040-540.
TELEFONE: (88) 9.9997-7754 (WhatsApp)
E-mail: fcarlosmoura003@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO
LOTE I

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01.	Computador Servidor (Servidores de Médio e Grande Porte): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador servidor com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 16 threads, frequência baseada de 2.1 GHz e turbo boost 3GHz; memória RAM Mínima de 32 GB, DDR4, ECC 2133 MHz (4 módulos de 16 GB), discos de armazenamento: 3 x 1 TB com velocidade de 7200 RPM, interface SAS 6 G, controladora de disco cache 512 MB não volátil (RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60), unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM conexão SATA, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio, interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada) - Failover e balanceamento, interfaces de vídeo integrada à CPU de 16 Mb, alimentação elétrica 2 fontes redundantes certificação 80 plus, sistema operacional equipamento com certificação Microsoft server, Red Hat Enterprise Linux, SUSE Linux Enterprise, gabinete torre ou rack. Deverá acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 36 meses.	UND	01	HP	R\$ 26.379,21	R\$ 26.379,21
VALOR TOTAL DO LOTE I : (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE UM CENTAVOS)						R\$ 26.379,21

LOTE II

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01.	COMPUTADOR CORE I3 MEMÓRIA DE 8GB, HD DE 500GB, 2 PORTAS UBS FRONTAL, 01 ENTRADA DE LINHA, 01 SAÍDA DE LINHA, 01 ENTRADA MICROFONE, ENTRADA PARA CABO DE VÍDEO, 01 VGA E 01 HDMI, ALIMENTAÇÃO FONTE BIVOLT ATX; TECLADO PADRÃO ABNT2, USB; MOUSE ÓTICO, 2 BOTÕES, COM SCROLL, USB; MONITOR LED FULL HD DE 21" POLEGADAS COM DUAS ENTRADA DE VIDEO 01 HDMI, 01 VGA.	UND	20	MULTILASER	R\$ 2.512,00	R\$ 50.240,00
02.	ESTABILIZADOR COM 4 TOMADA DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136 - TENSÃO DE ENTRADA 115/220VPOTENCIA 500VA- CORRENTE DE ENTRADA 4,8A/2,5A - TENSÃO DE SAÍDA 115V~ FREQUENCIA 60HZ	UND	30	TS SHARA	R\$ 182,91	R\$ 5.487,30
03.	MONITOR LED FULL HD DE 21,5" POLEGADAS COM, ENTRADA DE VÍDEO, 01 HDMI, 01 VGA, Bivolt.	UND	50	AOC	R\$ 929,44	R\$ 46.472,00
04.	NOBREAK 1500WATTS 8 PORTAS DE SAÍDA - CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA 825 WATTS / 1.5KVA LIGAÇÕES DE SAÍDA (8) NBR 14136 (BATERIA DE RESERVA) TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115V, 220V TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA NBR 14136 COMPRIMENTO DO FIO 1.2METROS CORRENTE MÁXIMA DE ENTRADA 12.0A.	UND	50	TS SHARA	R\$ 1.027,00	R\$ 51.350,00
05.	NOBREAK MONOFASICO - 2200VA BIVOLT (TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V), TIPO DE LIGAÇÃO PADRÃO NBR 14136, COM 8 TOMADA DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, POTÊNCIA DE SAÍDA 1.36KWATTS / 2.2KVA, CABO DE LIGAÇÃO PADRÃO NBR 14136, COMPRIMENTO DO FIO 1.6 METROS, CORRENTE MÁXIMA DE ENTRADA 19.0A	UND	10	TS SHARA	R\$ 2.370,00	R\$ 23.700,00
06.	NOTEBOOK PROCESSADOR MÍNIMO DE 1.2GHZ ATÉ 3.4GHZ, CACHE DE 4MB, MÍNIMO CORE I3, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB DDR4, 2666MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM, 1 SLOT LIVRE) HD- SSD DE 128GB PCIE NVME M.2 TELA HD DE 15.6" (1366 X 768) TECLADO PADRÃO ABNT-2 E COM TECLADO NÚMÉRICO (CALCULADORA). CONECTIVIDADE - PLACA DE REDE 802.11AC RJ45 (FAST ETHERNET 10/100 MBPS) E WIFI WEBCAM INTEGRADA BATERIA INTEGRADA E MÍNIMO DE 3 CÉLULAS E 42 WH; COM SUPORTE PARA TRAVA DE SEGURANÇA	UND	420	LENOVO	R\$ 3.169,80	R\$ 1.331.316,00
VALOR TOTAL DO LOTE II (HUM MILHÃO QUINHENTOS E OITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS.)						R\$ 1.508.565,30

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA CONSOLIDADA IMPORTA EM R\$ 1.534.944,51 (HUM MILHÃO QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS.)

*Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o serviço, referente a frete, tributos, seguros, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Barbalha - Ce. 24 de NOVEMBRO de 2021.

Sócio - Administrador
CPF 164.045.563-91
RG 1.170.762 SSP.CE

Francisco Carlos Caldas Vieira
Sócio - Administrador
CPF 164.045.563-91
RG 1.170.762 SSP.CE

📍 Rua T4. 391 - Crajubar, Barbalha - CE
CEP: 63.180-000
CNPJ: 23.459.837/0001-07

☎ 88 99997.7754
📧 cm_veiculos_especiais
✉ fcarlosmoura003@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 197

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.26.2

Processo Administrativo Nº 2021.10.26.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 05/11/2021 09:39:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/11/2021 14:37:45	CADASTRO DE PROPOSTA	CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
11/11/2021 14:59:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
12/11/2021 12:31:27	CADASTRO DE PROPOSTA	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA
12/11/2021 16:48:44	CADASTRO DE PROPOSTA	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
13/11/2021 11:35:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
16/11/2021 08:51:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA
16/11/2021 09:01:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
16/11/2021 09:01:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
16/11/2021 09:02:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
Este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.		
16/11/2021 09:02:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bllcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
16/11/2021 09:03:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
16/11/2021 09:03:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
16/11/2021 09:04:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
16/11/2021 09:05:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		
16/11/2021 09:06:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.		
16/11/2021 09:08:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		
16/11/2021 09:08:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

16/11/2021 09:10:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

16/11/2021 09:11:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

16/11/2021 09:14:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

16/11/2021 09:14:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

16/11/2021 09:23:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

16/11/2021 09:24:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

16/11/2021 09:30:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

16/11/2021 09:30:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

16/11/2021 09:59:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

16/11/2021 10:00:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

16/11/2021 10:00:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h00min03seg.

16/11/2021 10:00:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h00min03seg.

16/11/2021 10:01:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

16/11/2021 10:02:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

16/11/2021 10:02:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

16/11/2021 10:03:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preços final serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

16/11/2021 10:03:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preços final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

16/11/2021 10:25:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

16/11/2021 10:25:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos a proposta final e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

16/11/2021 11:12:41 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços final da empresa vencedora já fora concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

16/11/2021 11:13:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

16/11/2021 11:29:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

16/11/2021 11:29:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

16/11/2021 11:30:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

23/11/2021 16:08:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos.

23/11/2021 16:09:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O motivo de termos voltado à plataforma eletrônica e tão somente para informar da reprovação na vistoria na sede da empresa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, haja vista que a mesma não comprovou possuir a estrutura física e econômica financeira adequada à perfeita execução do contrato, conforme documento anexado na plataforma eletrônica.

24/11/2021 15:56:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O motivo de termos voltado à plataforma eletrônica e tão somente para informar da Aprovação na vistoria na sede da empresa CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, haja vista que a mesma comprovou possuir a estrutura física e econômica financeira adequada à perfeita execução do contrato, conforme documento anexado na plataforma eletrônica.

24/11/2021 16:00:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Tão logo que seja enviada via e-mail a proposta final da empresa CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, seguiremos com o avanço das fases processuais.

25/11/2021 14:21:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

25/11/2021 14:21:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Computador Servidor**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: HP	Modelo: HP360
Descrição: Computador Servidor (Servidores de Médio e Grande Porte): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador servidor com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 16 threads, frequência baseada de 2.1 GHz e turbo boost 3GHz; memória RAM Mínima de 32 GB, DDR4, ECC 2133 MHz (4 módulos de 16 GB), discos de armazenamento: 3 x 1 TB com velocidade de 7200 RPM, interface SAS 6 G, controladora de disco cache 512 MB não volátil (RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60), unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM conexão SATA, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio, interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada) - Failover e balanceamento, interfaces de vídeo integrada à CPU de 16 Mb, alimentação elétrica 2 fontes redundantes certificação 80 plus, sistema operacional equipamento com certificação Microsoft server, Red Hat Enterprise Linux, SUSE Linux Enterprise, gabinete torre ou rack. Deverá acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 36 meses.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 26.379,21	Valor Total: 26.379,21

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS	026 23.459.837/0001-07	26.379,21	26.379,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA	004 11.093.169/0001-50	26.379,00	26.379,00	Sim
VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA	076 07.417.073/0001-22	92.000,00	92.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2021 09:39:05 PUBLICADO

Gerado em: 25/11/2021 14:21:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

05/11/2021 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/11/2021 09:31:01	DISPUTA	
16/11/2021 09:31:01	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE) 92.000,00
16/11/2021 09:31:01	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 004) 26.379,00
16/11/2021 09:31:01	LANCE	CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI 26.379,21
16/11/2021 09:46:01	TEMPO RANDÔMICO	
16/11/2021 09:52:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 076		
16/11/2021 09:52:01	FECHADO 1	
16/11/2021 09:57:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA		
16/11/2021 09:57:01	HABILITAÇÃO	
16/11/2021 10:23:19	MENSAGEM PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.		
16/11/2021 10:23:28	MENSAGEM PREGOEIRO	
Vale ressaltar que, a empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA apresentou a sua Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, solicitada no Item editalício 12.1, alínea "h", com seu prazo de validade vencido, porém, a mesma faz jus aos benefícios do Art. 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa.		
16/11/2021 10:23:43	MENSAGEM PREGOEIRO	
Desta feita, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 123/2006 e cláusula editalícia nº 13.1, para a apresentação da sua Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, por parte da empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, quando, somente após o recebimento da devida comprovação, procederemos com a adjudicação do presente processo.		
16/11/2021 10:50:47	MENSAGEM MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE	
Ja enviamos no email.		
16/11/2021 10:51:44	MENSAGEM PREGOEIRO	
Atestamos o recebimento via e-mail por parte da empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA da sua prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, restando habilitada, sem qualquer ressalva, benefício que lhe fora concedido por se tratar de Microempresa (Lei Complementar nº 123/2006).		
16/11/2021 10:52:26	MENSAGEM PREGOEIRO	
A proposta final da empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.		
16/11/2021 11:12:09	MENSAGEM PREGOEIRO	
A proposta final da empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.		
16/11/2021 11:13:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
16/11/2021 11:28:56	EM ADJUDICAÇÃO	
16/11/2021 11:31:04	ADJUDICADO	
23/11/2021 16:07:01	EM ADJUDICAÇÃO	
23/11/2021 16:07:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
23/11/2021 16:07:43	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inabilitado. Motivo: Por ter sido reprovada em vistoria na sede da empresa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, haja vista que a mesma não comprovou possuir a estrutura física e econômica financeira adequada à perfeita execução do contrato, conforme documento anexado na plataforma eletrônica.		
23/11/2021 16:07:53	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA inabilitado. Motivo: Por ter sido reprovada em vistoria na sede da empresa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, haja vista que a mesma não comprovou possuir a estrutura física e econômica financeira adequada à perfeita execução do contrato, conforme documento anexado na plataforma eletrônica.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

23/11/2021 16:11:42 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

23/11/2021 16:12:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

25/11/2021 12:45:29 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

25/11/2021 14:08:51 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

25/11/2021 14:21:17 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
 Suprimentos de informática

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Total
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Multilaser	Modelo: Multilaser	
Descrição: COMPUTADOR CORE I3 MEMÓRIA DE 8GB, HD DE 500GB, 2 PORTAS UBS FRONTAL, 01 ENTRADA DE LINHA, 01 SAÍDA DE LINHA, 01 ENTRADA MICROFONE, ENTRADA PARA CABO DE VÍDEO, 01 VGA E 01 HDMI, ALIMENTATAÇÃO FONTE BIVOLT ATX; TECLADO PADRÃO ABNT2, USB; MOUSE ÓTICO, 2 BOTÕES, COM SCROLL, USB; MONITOR LED FULL HD DE 21" POLEGADAS COM DUAS ENTRADA DE VIDEO 01 HDMI, 01 VGA .				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 2.512,00		Valor Total: 50.240,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: TS SHARA	Modelo: TS SHARA	
Descrição: ESTABILIZADOR COM 4 TOMADA DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136 - TENSÃO DE ENTRADA 115/220V- POTENCIA 500VA- CORRENTE DE ENTRADA 4,8A/2,5A - TENSÃO DE SAÍDA 115V~ FREQUENCIA 60HZ				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 182,91		Valor Total: 5.487,30
Item: 3	Unidade: UND	Marca: AOC	Modelo: AOC	
Descrição: MONITOR LED FULL HD DE 21,5" POLEGADAS COM, ENTRADA DE VÍDEO, 01 HDMI, 01 VGA, Bivolt . .				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 929,44		Valor Total: 46.472,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: TS SHARA	Modelo: TS SHARA	
Descrição: NOBREAK 1500WATTS 8 PORTAS DE SAÍDA - CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA 825 WATTS / 1.5KVA LIGAÇÕES DE SAÍDA (8) NBR 14136 (BATERIA DE RESERVA) TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115V, 220V TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA NBR 14136 COMPRIMENTO DO FIO 1.2METROS CORRENTE MÁXIMA DE ENTRADA 12.0A.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 1.027,00		Valor Total: 51.350,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: TS SHARA	Modelo: TS SHARA	
Descrição: NOBREAK MONOFASICO - 2200VA BIVOLT (TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V), TIPO DE LIGAÇÃO PADRÃO NBR 14136, COM 8 TOMADA DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, POTÊNCIA DE SAÍDA 1.36KWATTS / 2.2KVA, CABO DE LIGAÇÃO PADRÃO NBR 14136, COMPRIMENTO DO FIO 1.6 METROS, CORRENTE MÁXIMA DE ENTRADA 19.0A				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 2.370,00		Valor Total: 23.700,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: LENOVO	Modelo: LENOVO	
Descrição: NOTEBOOK PROCESSADOR MÍNIMO DE 1.2GHZ ATÉ 3.4GHZ, CACHE DE 4MB,MÍNIMO CORE I3, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB DDR4, 2666MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM, 1 SLOT LIVRE) HD- SSD DE 128GB PCIE NVME M.2 TELA HD DE 15.6" (1366 X 768) TECLADO PADRÃO ABNT-2 E COM TECLADO NÚMERIC (CALCULADORA). CONECTIVIDADE - PLACA DE REDE 802.11AC RJ45 (FAST ETHERNET 10/100 MBPS) E WIFI WEBCAM INTEGRADA BATERIA INTEGRADA E MÍNIMO DE 3 CÉLULAS E 42 WH; COM SUPORTE PARA TRAVA DE SEGURANÇA				
Quantidade: 420		Valor Unit.: 3.169,80		Valor Total: 1.331.316,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS	008 23.459.837/0001-07	1.508.565,30	1.508.565,30	Sim
2 VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA	082 07.417.073/0001-22	1.926.410,00	1.926.410,00	Sim

DECLASSIFICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA	001 11.093.169/0001-50	1.508.180,00	1.508.180,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2021 09:39:05	PUBLICADO			
05/11/2021 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/11/2021 09:31:01	DISPUTA			
16/11/2021 09:31:01	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 001)		1.508.180,00
16/11/2021 09:31:01	LANCE	CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		1.508.565,30
16/11/2021 09:31:01	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE		1.926.410,00
16/11/2021 09:46:01	TEMPO RANDÔMICO			
16/11/2021 09:54:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 082				
16/11/2021 09:54:01	FECHADO 1			
16/11/2021 09:59:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA				
16/11/2021 09:59:01	HABILITAÇÃO			
16/11/2021 10:24:04	MENSAGEM PREGOEIRO			
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.				
16/11/2021 10:24:10	MENSAGEM PREGOEIRO			
Vale ressaltar que, a empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA apresentou a sua Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, solicitada no Item editalício 12.1, alínea "h", com seu prazo de validade vencido, porém, a mesma faz jus aos benefícios do Art. 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa.				
16/11/2021 10:24:29	MENSAGEM PREGOEIRO			
Desta feita, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 123/2006 e cláusula editalícia nº 13.1, para a apresentação da sua Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, por parte da empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, quando, somente após o recebimento da devida comprovação, procederemos com a adjudicação do presente processo.				
16/11/2021 10:51:59	MENSAGEM PREGOEIRO			
Atestamos o recebimento via e-mail por parte da empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA da sua prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, restando habilitada, sem qualquer ressalva, benefício que lhe fora concedido por se tratar de Microempresa (Lei Complementar nº 123/2006).				
16/11/2021 10:52:32	MENSAGEM PREGOEIRO			
A proposta final da empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.				
16/11/2021 11:12:15	MENSAGEM PREGOEIRO			
A proposta final da empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.				
16/11/2021 11:13:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
16/11/2021 11:28:56	EM ADJUDICAÇÃO			
16/11/2021 11:31:04	ADJUDICADO			
23/11/2021 16:07:09	EM ADJUDICAÇÃO			
23/11/2021 16:08:18	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inabilitado. Motivo: Por ter sido reprovada em vistoria na sede da empresa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, haja vista que a mesma não comprovou possuir a estrutura física e econômica financeira adequada à perfeita execução do contrato, conforme documento anexado na plataforma eletrônica.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

23/11/2021 16:08:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

23/11/2021 16:11:52 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

23/11/2021 16:12:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.


25/11/2021 12:45:36 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

25/11/2021 14:09:05 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

25/11/2021 14:21:17 ADJUDICADO



PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 205

MAPA DE PREÇOS (VENCEDOR DO PROCESSO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.26.2

Processo Administrativo Nº 2021.10.26.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 05/11/2021 09:39:06

TOTAL DO PROCESSO: 1.534.944,51

CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI 23.459.837/0001-07 1.534.944,51

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 026 26.379,21 Total: 26.379,21

Item: 1 Unidade: UND Marca: HP Modelo: HP360

Descrição: Computador Servidor (Servidores de Médio e Grande Porte): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador servidor com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 16 threads, frequência baseada de 2.1 GHz e turbo boost 3GHz; memória RAM Mínima de 32 GB, DDR4, ECC 2133 MHz (4 módulos de 16 GB), discos de armazenamento: 3 x 1 TB com velocidade de 7200 RPM, interface SAS 6 G, controladora de disco cache 512 MB não volátil (RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60), unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD ROM conexão SATA, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio, interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada) - Failover e balanceamento, interfaces de vídeo integrada à CPU de 16 Mb, alimentação elétrica 2 fontes redundantes certificação 80 plus, sistema operacional equipamento com certificação Microsoft server, Red Hat Enterprise Linux, SUSE Linux Enterprise, gabinete torre ou rack. Deverá acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 36 meses.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 26.379,21 Total Item: 26.379,21

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 008 1.508.565,30 Total: 1.508.565,30

Item: 1 Unidade: UND Marca: Multilaser Modelo: Multilaser

Descrição: COMPUTADOR CORE I3 MEMÓRIA DE 8GB, HD DE 500GB, 2 PORTAS UBS FRONTAL, 01 ENTRADA DE LINHA, 01 SAÍDA DE LINHA, 01 ENTRADA MICROFONE, ENTRADA PARA CABO DE VÍDEO, 01 VGA E 01 HDMI, ALIMENTATAÇÃO FONTE BIVOLT ATX; TECLADO PADRÃO ABNT2, USB; MOUSE ÓTICO, 2 BOTÕES, COM SCROLL, USB; MONITOR LED FULL HD DE 21" POLEGADAS COM DUAS ENTRADA DE VIDEO 01 HDMI, 01 VGA .

Quantidade: 20 Valor Unit.: 2.512,00 Total Item: 50.240,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: TS SHARA Modelo: TS SHARA

Descrição: ESTABILIZADOR COM 4 TOMADA DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136 - TENSAO DE ENTRADA 115/220V- POTENCIA 500VA- CORRENTE DE ENTRADA 4,8A/2,5A - TENSAO DE SAÍDA 115V~ FREQUENCIA 60HZ

Quantidade: 30 Valor Unit.: 182,91 Total Item: 5.487,30

Item: 3 Unidade: UND Marca: AOC Modelo: AOC

Descrição: MONITOR LED FULL HD DE 21,5" POLEGADAS COM, ENTRADA DE VÍDEO, 01 HDMI, 01 VGA, Bivolt . .

Quantidade: 50 Valor Unit.: 929,44 Total Item: 46.472,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: TS SHARA Modelo: TS SHARA


Descrição: NOBREAK 1500WATTS 8 PORTAS DE SAÍDA - CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA 825 WATTS / 1.5KVÁ LIGAÇÕES DE SAÍDA (8) NBR 14136 (BATERIA DE RESERVA) TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115V, 220V TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA NBR 14136 COMPRIMENTO DO FIO 1.2METROS CORRENTE MÁXIMA DE ENTRADA 12.0A.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 1.027,00 Total Item: 51.350,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 5 Unidade: UND Marca: TS SHARA Modelo: TS SHARA
 Descrição: NOBREAK MONOFASICO - 2200VA BIVOLT (TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V), TIPO DE LIGAÇÃO PADRÃO NBR 14136, COM 8 TOMADA DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, POTÊNCIA DE SAÍDA 1.36KWATTS / 2.2KVA, CABO DE LIGAÇÃO PADRÃO NBR 14136, COMPRIMENTO DO FIO 1.6 METROS, CORRENTE MÁXIMA DE ENTRADA 19.0A
 Quantidade: 10 **Valor Unit.: 2.370,00** Total Item: 23.700,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: LENOVO Modelo: LENOVO
 Descrição: NOTEBOOK PROCESSADOR MÍNIMO DE 1.2GHZ ATÉ 3.4GHZ, CACHE DE 4MB, MÍNIMO CORE I3, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB DDR4, 2666MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM, 1 SLOT LIVRE) HD- SSD DE 128GB PCIE NVME M.2 TELA HD DE 15.6" (1366 X 768) TECLADO PADRÃO ABNT-2 E COM TECLADO NÚMÉRICO (CALCULADORA). CONECTIVIDADE - PLACA DE REDE 802.11AC RJ45 (FAST ETHERNET 10/100 MBPS) E WIFI WEBCAM INTEGRADA BATERIA INTEGRADA E MÍNIMO DE 3 CÉLULAS E 42 WH; COM SUPORTE PARA TRAVA DE SEGURANÇA
 Quantidade: 420 **Valor Unit.: 3.169,80** Total Item: 1.331.316,00



PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 2086

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

CLASSIFICADOS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) – CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.14.1
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitação na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.10.14.1, sendo o seguinte: **Empresas HABILITADAS – GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CORAL CONSTRUTORA ROGOVALHO ALENCAR LTDA, JAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, ME, CONSTRUTORA EXITO EIRELI, PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA, WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, ARN ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI, J 2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CONSTRAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, POLITEC COMERCIO, SERVICOS, CONSTRUCOES, PROMOÇÕES E INCORPORACOES EIRELI, ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA e CSL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, por cumprimento integral as exigências editalícias. Empresa INABILITADA – A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "b" e 5.2.3.3 alínea "b" do Edital Convocatório (Não comprovou possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no instrumento convocatório); **BRASCON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "b" e 5.2.3.3 alínea "b" do Edital Convocatório (Não comprovou possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no instrumento convocatório); e **MR ENGENHARIA, IMOBILIÁRIA E SERVICOS E EIRELI**, por descumprimento ao item 5.2.4.1 alínea "c" do Edital Convocatório (Não apresentou o indici Endividamento Geral junto ao seu balanço contábil). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 174E - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 24 de novembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) – CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.24.1
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitação na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.09.24.1, sendo o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS – CONSORCIO W/F/R/C; REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA; MILLENIUM SERVICOS EIRELI; MARK - TERCEIRIZACAO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI; CONSTRUTORA SMART EIRELI; M. M. LOCAÇÕES E SERVICOS EIRELI; NOVA CONSTRUCOES, INCORPORACOES E LOCAÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA; CONSORCIO JUAZEIRO LIMPO; SOLID GESTAO E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS LTDA; J. C. CONSTRUCOES, SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI; LIMPAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; CGC CONCESSOES LTDA; TECNAL - TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITARIOS LTDA; URSBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S/A; PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI; LR SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI; CONSTRUSERVVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI; ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA; CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A; GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI; URBANA ALUGUEL DE CARROS EIRELI; R. A. CONSTRUTORA EIRELI; DASV CONSTRUCOES LTDA; ORENA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; EPPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA; RPC LOCAÇÕES E CONSTRUCOES EIRELI; NC - NORDESTE CONSTRUCOES INSTALACOES E LOCAÇÕES EIRELI; PROEX PROJETOS E EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO E URBANIZAÇÃO e BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, por cumprimento integral às exigências do edital convocatório. **EMPRESAS INABILITADAS – A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA**, por descumprimento aos itens 8.4.2 e 8.4.3 do edital convocatório (por apresentar atestado de capacidade técnico-operacional emitido por uma pessoa jurídica de direito privado - LIMA & PEREIRA CONSTRUCOES LTDA, sendo que os serviços foram contratados pelo Município de Nova Olinda/CE, sendo, portanto, a empresa atestante incompetente para expedir o referido documento, o qual somente poderia ser atestado pela entidade contratante, ou seja, o referido município); **M. K. SERVICOS EM CONSTRUCO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, por descumprimento aos itens 8.4.2 e 8.4.3 do edital convocatório (por apresentar atestado de capacidade técnico-operacional emitido por uma pessoa jurídica de direito privado - CONSTRUTORA E F DOS SANTOS EIRELI, sendo que os serviços foram contratados pelo Município de Ico/CE, sendo, portanto, a empresa atestante incompetente para expedir o referido documento, o qual somente poderia ser atestado pela entidade contratante, ou seja, o referido município); **AMBIENTALIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA**, por descumprimento ao item 8.3.3 do edital convocatório (por não apresentar prova de garantia de sua respectiva proposta, no montante estipulado em 1% do valor estimado para a Licitação); **PMC CONSTRUCO E LOCAÇÃO LTDA**, por descumprimento ao item 8.4.4 do edital convocatório, por apresentar relação explícita, bem como a declaração de disponibilidade dos equipamentos necessários à execução do objeto da Licitação, descritos no Memorial de Cálculo - Veículos e Equipamentos, totalmente incompatíveis com os constantes no Anexo I do Edital). Destaca-se ainda que as empresas abaixo relacionadas **RESTARÃO IMPOSSIBILITADAS** de participar do certame, pelos seguintes motivos: **MXM SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA**, em razão da mesma se encontrar suspensa temporariamente de participar de licitações no âmbito municipal, conforme decisão publicada no Diário Oficial do Município na edição do dia 17 de agosto de 2021, conforme previsão do item 4.2.2 do edital convocatório (cópia anexada aos autos). Já a empresa **VILLAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, por não possuir dentre seus objetivos sociais, o ramo de atividade relacionado com o objeto da licitação, conforme previsão do item 4.1 do edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 174E - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 26 de novembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.26.1
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.10.26.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – **CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 04 com proposta final no valor global de R\$ 1.858.287,99 (um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) e **CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, vencedora junto ao Lote 03 com proposta final no valor global de R\$ 204.600,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 29 de novembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

AVISO DE JULGAMENTO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.26.2
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.10.26.2 sendo o seguinte: A empresa **MARTECELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA** restou desclassificada por não ter demonstrado possuir instalações e equipamentos adequados ao perfil do cumprimento do contrato. LICITANTE VENCEDOR – **CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, segunda colocada junto aos Lotes 01 e 02, com proposta final no valor global de R\$ 1.534.944,51 (um milhão quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações no endereço eletrônico bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 26 de novembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

alphaville
Ceará 3

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE CEARÁ 3
CNPJ nº 13.559.546/0001-09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE CEARÁ 3, em observância ao Capítulo IV, Art. 12, parágrafo 1º, letra B, do Estatuto Social da Associação Alphaville Ceará 3, **CONVOCA** todos os Senhores Associados que estejam quites com suas obrigações (taxa associativa) junto à ASSOCIAÇÃO, conforme prescreve o Art. 19, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, **PRESENCIAL**, a realizar-se na data 08/12/2021 (quinta-feira) às 19:00hs em primeira convocação, com mais da metade dos votos ou em segunda convocação às 19:30hs com qualquer número, para deliberarem através de voto IMPRESSO, sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Eleição e posse dos 05 (cinco) membros efetivos e 02 (dois) suplentes do Conselho Diretor com mandatos de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos, conforme disposto no artigo 24 do Estatuto Social da Associação Alphaville Ceará 3;
2. Eleição e posse dos 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes do Conselho Fiscal, com mandatos de 02 (dois) anos nos termos do artigo 44 do Estatuto Social da Associação Alphaville Ceará 3;
3. Eleição e posse de 01 (um) ouvidor efetivo e 01 (um) suplente, com mandatos de 02 (dois) anos nos termos do artigo 48 do Estatuto Social da Associação Alphaville Ceará 3;

- A ausência dos associados não os desobriga a aceitarem como tácita concordância os assuntos que forem tratados e deliberados
- Não votarão nas assembleias os associados que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições e/ou multas que lhes tenham sido impostas;
- Os Associados que tiverem o interesse em se candidatar deverão comparecer na administração da Associação Alphaville Ceará 3, a partir da publicação deste até o dia 08/12/2021 (quarta-feira) às 16hs, para fazê-lo por escrito em formulário padrão da Associação. Os mesmos deverão estar em dia com suas obrigações condominiais;
- Conforme Art. 19, Parágrafo 2º do Estatuto Social É permitido o voto por procuração, observado que as ASSOCIADAS FUNDADORAS poderão representar mandantes sem número definido, e cada ASSOCIADO TITULAR ou terceiros poderá representar até 03 (três) mandantes.

Na Assembleia todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem a sua condição de associado, ou munidos de procuração nos termos acima já citados. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão comprovar tal condição, mediante a apresentação de contrato social ou Ata de Eleição de Diretoria, ou ainda procuração.

Eu, sêbio, 27 de novembro de 2021
Zenóbio Mendonça Guedes Alcororado
Presidente do Conselho Diretor

OPORTUNIDADE - LICITAÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE
A empresa Del Monte Fresh Produce Brasil
Está licitando Serviços de transporte para cargas fechadas como: Embalagens de papelão(CE/RN e CE/CE). Frutas para Exportação em caminhão porta container (Porto/Fazendas RN e CE/Porto), chegadas de Importações em caminhão porta container, assim como transporte interno entre as fazendas DEL MONTE em caminhão (Cavalo mecânico + motoristas) situadas no RN e CE. Interessados favor entrar em contato através do e-mail: rcarvalho@freshdelmonte.com para obter as informações para apresentação da proposta. Prazo final de envio da proposta formal: 08/12/2021

COMPROMISSO COM A VERDADE. Diário do Nordeste
diariodonordeste.com.br

2 MILHÕES DE LEITORES POR MÊS

É 46% superior que o segundo colocado entre os jornais da região.

Diário do Nordeste

- O maior.
- O mais lido.
- O mais acessado do nordeste.

O Diário do Nordeste só divulga dados de instituições líderes em aferição de audiência de mídia. Fonte: COMSCORE MYMETRIX - RANKING: CATEGORIA NEWS/INFORMATION (DENTRE OS PORTAIS NORDESTINOS) - AGOSTO DE 2021.

LOCAÇÃO LTDA, por descumprimento ao item 8.4.4 do edital convocatório, por apresentar relação explícita, bem como a declaração de disponibilidade dos equipamentos necessários à execução do objeto da licitação, descritos no Memorial de Cálculo - Veículos e Equipamentos, totalmente incompatíveis com os constantes no Anexo I do Edital). Destaca-se ainda que as empresas abaixo relacionadas RESTARAM IMPOSSIBILITADAS de participar do certame, pelos seguintes motivos: MXM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, em razão da mesma se encontrar suspensa temporariamente de participar de licitações no âmbito municipal, conforme decisão publicada no Diário Oficial do Município na edição do dia 17 de agosto de 2021, conforme previsão do item 4.2.2 do edital convocatório (cópia anexada aos autos). Já a empresa VILLAS EMPREENDIMENTOS LTDA, por não possuir dentre seus objetivos sociais, o ramo de atividade relacionado/compatível com o objeto da licitação, conforme previsão do item 4.1 do edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 26 de novembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Final - Pregão Eletrônico nº 2021.10.26.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.10.26.2 sendo o seguinte: A empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA restou desclassificada por não ter demonstrado possuir instalações e equipamentos adequados ao perfeito cumprimento do contrato. LICITANTE VENCEDOR - CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, segunda colocada junto aos Lotes 01 e 02, com proposta final no valor global de R\$ 1.534.944,51 (um milhão quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 26 de novembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2021.11.09-01, referente à Dispensa de Licitação nº 2021.11.30.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FRANCISCO FABIANO DIAS SILVA 01737099314 FRANCISCO FABIANO DIAS SILVA 01737099314. Objeto: Prestação de serviço de pintura, na arte de grafite nas paredes da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Bernadete de Alencar Santos, localizada na Rua Padre Alcântara, s/n, bairro João Cabral, a ser criada, conforme Parecer nº 0142/2021 do Conselho Municipal de Educação. Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Francisco Fabiano Dias Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de novembro de 2021.

ERRATA

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, retifica o EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.07.0002 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.15.2, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. ONDE SE LÊ: Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.07.09.0009 referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.05.11.2. LEIA-SE: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.04.07.0002 referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.03.15.2.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de novembro de 2021.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.05.11.2

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.07.09.0009 referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.05.11.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa YBP COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o restaurante popular e 04 (quatro) Cozinhas Comunitárias da Secretaria de Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.14.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.10.14.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, JAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME, CONSTRUTORA EXITO EIRELI, PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA, WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, ARN ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI, J 2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CONSTRAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, POLITEC COMERCIO, SERVICOS, CONSTRUCOES, PROMOÇÕES E INCORPORACOES EIRELI, ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA e CSL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - A.L.L. CONSTRUTORA LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "b" e 5.2.3.3 alínea "b" do Edital Convocatório (Não comprovou possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no instrumento convocatório); BRASCON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "b" e 5.2.3.3 alínea "b" do Edital Convocatório (Não comprovou possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no instrumento convocatório) e MR ENGENHARIA, IMOBILIARIA E SERVICOS E EIRELI, por descumprimento ao item 5.2.4.1 alínea "c" do Edital Convocatório (Não apresentou o índice Endividamento Geral junto ao seu balanço contábil). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 24 de novembro De 2021.

CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.24.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.09.24.1, sendo o seguinte: EMPRESAS HABILITADAS - CONSORCIO WF/BC; REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA; MILLENIUM SERVICOS EIRELI; MARK - TERCEIRIZACAO, COLETA E LOCACAO EIRELI; CONSTRUTORA SMART EIRELI; M. M. LOCACOES E SERVICOS EIRELI; NOVA CONSTRUCOES, INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI; CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA; CONSORCIO JUAZEIRO LIMPO; SOLID GESTAO E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS LTDA; J. C. COMSTRUCOES, SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI; LIMPAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI; CGC CONCESSOES LTDA; TECNAL - TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITARIOS LTDA; URBAN LOGISTICA AMBIENTAL S/A; PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI; URBANA LIMPEZA E MANUTENCAO VIARIA EIRELI; LR SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI; CONSTRUSERV'S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI; ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA; CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI; URBANA ALUGUEL DE CARROS EIRELI; R. A. CONSTRUTORA EIRELI; DAGY CONSTRUCOES LTDA; DRENA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; EPP0 SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA; RPC LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI; NC - NORDESTE CONSTRUCOES INSTALACOES E LOCACOES EIRELI; PROEX PROJETOS E EXECUCAO DE LIMPEZA URBANA, CONSERVACAO E URBANIZACAO E BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, por cumprimento integral às exigências do edital convocatório. EMPRESAS INABILITADAS - A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA, por descumprimento aos itens 8.4.2 e 8.4.3 do edital convocatório (por apresentar atestado de capacidade técnico-operacional emitido por uma pessoa jurídica de direito privado - LIMA & PEREIRA CONSTRUCOES LTDA, sendo que os serviços foram contratados pelo Município de Nova Olinda/CE, sendo, portanto, a empresa atestante incompetente para expedir o referido documento, o qual somente poderia ser atestado pela entidade contratante, ou seja, o referido município); M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, por descumprimento aos itens 8.4.2 e 8.4.3 do edital convocatório (por apresentar atestado de capacidade técnico-operacional emitido por uma pessoa jurídica de direito privado - CONSTRUTORA E F DOS SANTOS EIRELI, sendo que os serviços foram contratados pelo Município de Ico/CE, sendo, portanto, a empresa atestante incompetente para expedir o referido documento, o qual somente poderia ser atestado pela entidade contratante, ou seja, o referido município); AMBIENTALIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, por descumprimento ao item 8.3.3 do edital convocatório (por não apresentar prova de garantia de sua respectiva proposta, no montante estipulado em 1% do valor estimado para a licitação); PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, por descumprimento ao item 8.4.4 do edital convocatório, por apresentar relação explícita, bem como a declaração de disponibilidade dos equipamentos necessários à execução do objeto da licitação, descritos no Memorial de Cálculo - Veículos e Equipamentos, totalmente incompatíveis com os constantes no Anexo I do Edital). Destaca-se ainda que as empresas abaixo relacionadas RESTARAM IMPOSSIBILITADAS de participar do certame, pelos seguintes motivos: MKM SERVICOS E LOCACOES LTDA, em razão da mesma se encontrar suspensa temporariamente de participar de licitações no âmbito municipal, conforme decisão publicada no Diário Oficial do Município na edição do dia 17 de agosto de 2021, conforme previsão do item 4.2.2 do edital convocatório (cópia anexada aos autos). Já a empresa VILLAS EMPREENDIMENTOS LTDA, por não possuir dentre seus objetivos sociais, o ramo de atividade relacionado/compatível com o objeto da licitação, conforme previsão do item 4.1 do edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de novembro de 2021.
UELTON DE SOUZA CARDOSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.26.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.10.26.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 04 com proposta final no valor global de R\$ 1.856.897,96 (um milhão oitocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) e CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, vencedora junto ao Lote 03 com proposta final no valor global de R\$ 204.600,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.26.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.10.26.2 sendo o seguinte: A empresa MARTECELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA restou desclassificada por não ter demonstrado possuir instalações e equipamentos adequados ao perfeito cumprimento do contrato. LICITANTE VENCEDOR - CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, segunda colocada junto aos Lotes 01 e 02, com proposta final no valor global de R\$ 1.534.944,51 (um milhão quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). A empresa vencedora

fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de novembro de 2021.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021-SMIEOU

Retificação do Aviso de Redesignação de Data de Abertura de Licitação - Tomada de Preços Nº 008/2021-SMIEOU, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando à redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da contribuição de iluminação pública, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. No aviso publicado no DOU, Seção 3, Pag. 221 no dia 25 de Novembro de 2021, Onde se lê: do dia 14 de Dezembro de 2021, Leia-se: do dia 04 de Janeiro de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições.

Jucás/CE, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.2211.001/SESPORT

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2021.2211.001/SESPORT, para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de redes de proteção esportiva, materiais de construção, elétrico, ferro, aço e equipamentos correlatos para fins de implementação de estrutura, reparos, manutenção e preservação das areninhas de vôlei e futevôlei junto a Secretaria de Desportos e Juventude do Município de Limoeiro do Norte/CE. A partir da data 30 de novembro de 2021, às 09h:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 10/12/2021, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 10/12/2021, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 26 de novembro de 2021.

PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO
Presidente/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 06.21.11.26.001- TOMADA DE PREÇOS Nº 06.006/2021-TP OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS DA SEDE E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTROE - CONSULTORIA, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.742.018/0001-10, com o valor total de R\$ 848.408,52 (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos). Prazo de execução de 120 (cento e vinte dias), com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Data do Contrato: 26 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4181101/2021

Data de Abertura: 10/12/2021, às 08h. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas destinadas às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, junto à Secretaria de Assistência Social da Prefeitura do Município de Marco-Ce. Modalidade: Edital de Pregão Presencial Nº 4181101/2021. VALOR DO EDITAL: Grátis. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Email: licitacaomarco@gmail.com.

Marco-CE, 18 de Novembro de 2021.

ANA GLAISY FROTA OSTERNO LEORNE
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1911.01/2021

A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1911.01/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOÇA, que realizar-se-á no dia 14.12.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sites www.bli.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Meruocá/CE, 25 de novembro de 2021

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Pregoeiro





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Pregão Nº 2021.10.26.2

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2021.10.26.2, cujo objeto da licitação é a Aquisição de Equipamentos, Material e Suprimentos de Informática destinados ao atendimento das necessidades de vários setores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 07 de Dezembro de 2021.

Walberton

Walberton Carneiro Gomes
Procurador Geral do Município
OAB/CE nº 26.526



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2021.10.26.2

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material e Suprimentos de Informática destinados ao atendimento das necessidades de vários setores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 090/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2021.10.26.2, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 23.459.837/0001-07 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Computador Servidor, no valor global de R\$ 26.379,21 (vinte e seis mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), LOTE 02 - Suprimentos de informática, no valor global de R\$ 1.508.565,30 (um milhão quinhentos e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Dezembro de 2021.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2021.10.26.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 23.459.837/0001-07 classificado(a) no(s) **LOTE 01 - Computador Servidor**, no valor global de R\$ 26.379,21 (vinte e seis mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), **LOTE 02 - Suprimentos de informática**, no valor global de R\$ 1.508.565,30 (um milhão quinhentos e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 07 de Dezembro de 2021.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.10.26.2. **Objeto:** Aquisição de computador servidor de dados do e-SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 23.459.837/0001-07 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Computador Servidor, no valor global de R\$ 26.379,21 (vinte e seis mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), LOTE 02 - Suprimentos de informática, no valor global de R\$ 1.508.565,30 (um milhão quinhentos e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 07 de Dezembro de 2021.

014 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

lote 2, pelo valor global de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Francimones Rolim de Albuquerque. ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Francimones Rolim de Albuquerque. ASSINA PELAS LICITANTES/VENCEDORAS: Alaide da Silva Duarte e Luiz Joaquim dos Santos.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de novembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.11.26.002 - ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.10.25.2 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de brinquedos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Ensino Infantil da rede pública municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas de preços das licitantes vencedoras. EMPRESAS DENTETORAS DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEUS RESPECTIVOS LOTES: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora junto ao lote 1, pelo valor global de R\$ 339.499,37 (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos) e FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, vencedora junto ao lote 2, pelo valor global de R\$ 1.288.200,00 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil duzentos reais) ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Pergentina Parente Jardim Catunda. ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Pergentina Parente Jardim Catunda. ASSINA PELAS LICITANTES/VENCEDORAS: Robson Melara de Oliveira e Lysllie Rodrigues dos Santos.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de novembro de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.10.26.2. Objeto: Aquisição de computador servidor de dados do e-SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

inscrito no CNPJ nº 23.459.837/0001-07 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Computador Servidor, no valor global de R\$ 26.379,21 (vinte e seis mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), LOTE 02 - Suprimentos de informática, no valor global de R\$ 1.508.565,30 (um milhão quinhentos e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 07 de Dezembro de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2021.07.30.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 2.241.682,50 (dois milhões duzentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 07 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO

CONTRATO Nº 2021.05.10-0007

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Aditivo. Pregão Nº 2021.03.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) AUTARQUIA Municipal de Meio Ambiente e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Fundamentação Legal: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Maria Karoline Ferreira Santana.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de novembro de 2021.



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCAÇÃO

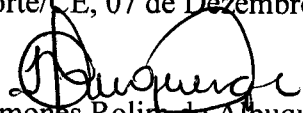
Pregão N° 2021.10.26.2

Razão Social: CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.459.837/0001-07
Endereço: Rua T4, nº 391, Crajubar, Barbalha/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.10.26.2, cujo objeto é a Aquisição de computador servidor de dados do e-SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Dezembro de 2021.


Francimones Rolim de Albuquerque
Ordeadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: 07/12/2021.


.....
CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.12.08-0001

Contrato para a aquisição de Equipamentos, Material e Suprimentos de Informática, para atender necessidades de vários setores da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro a empresa CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua T4, nº 391 – Crajubar – CEP: 63.180-000 – Barbalha/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.459.837/0001-07 e C.G.F. sob o nº 06.464.706-4, neste ato representada por Francisco Carlos Caldas Moura, inscrito no CPF sob o nº 164.045.563-91, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.10.26.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.10.26.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de Equipamentos, Material e Suprimentos de Informática, para atender necessidades de vários setores da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOTE 01 - Computador Servidor						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	COMPUTADOR SERVIDOR (SERVIDORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR SERVIDOR COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 16 THREADS, FREQUÊNCIA BASEADA DE 2.1 GHZ E TURBO BOOST 3GHZ; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 32 GB, DDR4, ECC 2133 MHZ (4 MÓDULOS DE 16 GB), DISCOS DE ARMAZENAMENTO: 3 X 1 TB COM VELOCIDADE DE 7200 RPM, INTERFACE SAS 6 G, CONTROLADORA DE DISCO CACHE 512 MB NÃO VOLÁTIL (RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60), UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM CONEXÃO SATA, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS	UND	1	HP	26.379,21	26.379,21



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 219

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO E MOUSE ÓPTICO USB, 800 DPI, 2 BOTÕES MAIS SCROLL - COM FIO, INTERFACES DE REDE 2 X REDE 10/100/1000 (INTEGRADA) - FAILOVER E BALANCEAMENTO, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA À CPU DE 16 MB, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 2 FONTES REDUNDANTES CERTIFICAÇÃO 80 PLUS, SISTEMA OPERACIONAL EQUIPAMENTO COM CERTIFICAÇÃO MICROSOFT SERVER, RED HAT ENTERPRISE LINUX, SUSE LINUX ENTERPRISE, GABINETE TORRE OU RACK, DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS CABOS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES.

26.379,21

LOTE 02 - Suprimentos de informática

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	COMPUTADOR CORE I3 MEMÓRIA DE 8GB, HD DE 500GB, 2 PORTAS UBS FRONTAL, 01 ENTRADA DE LINHA, 01 SAÍDA DE LINHA, 01 ENTRADA MICROFONE, ENTRADA PARA CABO DE VÍDEO, 01 VGA E 01 HDMI, ALIMENTAÇÃO FONTE BIVOLT ATX; TECLADO PADRÃO ABNT2, USB; MOUSE ÓTICO, 2 BOTÕES, COM SCROLL, USB; MONITOR LED FULL HD DE 21" POLEGADAS COM DUAS ENTRADA DE VIDEO 01 HDMI, 01 VGA.	UND	20	MULTILASER	2.512,00	50.240,00
0002	ESTABILIZADOR COM 4 TOMADA DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136 - TENSÃO DE ENTRADA 115/220V- POTENCIA 500VA- CORRENTE DE ENTRADA 4,8A/2,5A - TENSÃO DE SAÍDA 115V~ FREQUENCIA 60HZ	UND	30	TS SHARA	182,91	5.487,30
0003	MONITOR LED FULL HD DE 21,5" POLEGADAS COM, ENTRADA DE VÍDEO, 01 HDMI, 01 VGA, Bivolt.	UND	50	AOC	929,44	46.472,00
0004	NOBREAK 1500WATTS 8 PORTAS DE SAÍDA - CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA 825 WATTS / 1.5KVA LIGAÇÕES DE SAÍDA (8) NBR 14136 (BATERIA DE RESERVA) TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115V, 220V TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA NBR 14136 COMPRIMENTO DO FIO 1.2METROS CORRENTE MÁXIMA DE ENTRADA 12.0A.	UND	50	TS SHARA	1.027,00	51.350,00
0005	NOBREAK MONOFASICO - 2200VA BIVOLT (TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V), TIPO DE LIGAÇÃO PADRÃO NBR 14136, COM 8 TOMADA DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, POTÊNCIA DE SAÍDA 1.36KWATTS / 2.2KVA, CABO DE LIGAÇÃO PADRÃO NBR 14136, COMPRIMENTO DO FIO 1.6 METROS, CORRENTE MÁXIMA DE ENTRADA 19.0A	UND	10	TS SHARA	2.370,00	23.700,00
0006	NOTEBOOK PROCESSADOR MÍNIMO DE 1.2GHZ ATÉ 3.4GHZ, CACHE DE 4MB, MÍNIMO CORE I3, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB DDR4, 2666MHZ; EXPANSIVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM, 1 SLOT LIVRE) HD- SSD DE 128GB PCIE NVME M.2 TELA HD DE 15.6"	UND	420	LENOVO	3.169,80	1.331.316,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

(1366 X 768) TECLADO PADRÃO ABNT-2 E COM TECLADO NUMÉRICO (CALCULADORA), CONECTIVIDADE - PLACA DE REDE 802.11AC RJ45 (FAST ETHERNET 10/100 MBPS) E WIFI, WEBCAM INTEGRADA BATERIA INTEGRADA E MÍNIMO DE 3 CÉLULAS E 42 WH; COM SUPORTE PARA TRAVA DE SEGURANÇA				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

1.508.565,30

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 1.534.944,51 (um milhão quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente contrato terá vigência até 28 de fevereiro de 2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo, em caráter excepcional, haja vista que o prazo de entrega dos produtos poderá ultrapassar o término do exercício financeiro do ano de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:



- 5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do FMS (Fundo Municipal de Saúde), previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.122.0002.2.011	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data de entrega dos produtos/serviços.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 222A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 223

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de dezembro de 2021.

Francimone Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Sra. Tamara C. P. de Souza CPF 835 363 3 73-68
- 2) Ronaldo Luiz B. C. L. CPF 010 40 643-60



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 224

EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.12.08-0001

Extrato de Contrato. Pregão N° 2021.10.26.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de computador servidor de dados do e-SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.534.944,51 (um milhão quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Carlos Caldas Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Dezembro de 2021.

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.08-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.10.26.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de computador servidor de dados do e-SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.534.944,51 (um milhão quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Carlos Caldas Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Dezembro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.12.08.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.12.08.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 22 de dezembro de 2021, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 10 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 08 de dezembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021.10.37 - SECULT - INEXIGIBILIDADE - EDITAL DE TRADIÇÃO E CULTURA POPULAR MESTRE

CACHOEIRA - Nº 11/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE DE 13 DE OUTUBRO DE 2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) GRUPO/ARTISTA O SR. ALESSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF 020.XXX.XXX-47, DENOMINADO CONTRATADO, NA DATA A SER DETERMINADA PELA SECULT, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, VALOR GLOBAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.02.14.122.0048.1.062, ELEMENTO DE DESPESA: PESSOA FÍSICA 33903600, FONTE DE RECURSO: 1990000000. - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXX71 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº 020.XXX.XXX-47 DE OUTRO LADO O GRUPO/ARTISTA O SR. ALESSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF 020.XXX.XXX-47 DENOMINADO CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA DIAS). DATA DO CONTRATO: 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021.10.40 - SECULT - INEXIGIBILIDADE - EDITAL DE TRADIÇÃO E CULTURA POPULAR MESTRE CACHOEIRA - Nº 11/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE DE 13 DE OUTUBRO DE 2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) GRUPO/ARTISTA O SR. ANTONIO CANDIDO, PORTADOR DO CPF 043.XXX.XXX-80, DENOMINADO CONTRATADO, NA DATA A SER DETERMINADA PELA SECULT, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, VALOR GLOBAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.02.14.122.0048.1.062, ELEMENTO DE DESPESA: PESSOA FÍSICA 33903600, FONTE DE RECURSO: 1990000000. - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXX71 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº 020.XXX.XXX-47